

MOÇÃO DE PESAR

**MOÇÃO DE PESAR AO SENHOR
ABELINO JOSE ROSA**

Senhor Presidente

SENHOR PRESIDENTE

Com base no que dispõe no artigo 142, inciso XIV do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requiro a Mesa Diretora com anuência do Soberano Plenário para que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo e encaminhe a presente **MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA DE ABELINO JOSÉ ROSA**.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Cuiabá manifesta profundo pesar pelo falecimento do Senhor Abelino José Rosa, nascido em 20/08/1955 e falecido em 11/06/2024, proprietário da lanchonete mais famosa da região do CPA conhecida como ABEL.

Abelino foi não apenas um empreendedor exemplar, mas também uma figura querida e respeitada em nossa comunidade. Sua lanchonete não era apenas um ponto de encontro, mas um símbolo de hospitalidade e qualidade que atraiu clientes de toda a região cuja lanchonete se tornou um ponto de referência.

Neste momento de tristeza, expressamos nossas mais sinceras condolências à sua família e amigos. Que encontrem conforto na lembrança dos momentos compartilhados e na saudade de um homem cujo legado será lembrado por muitos anos.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 26 de junho de 2024.

Adevair Cabral (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)

